EDITAL Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2025

**Estabelece normas para a chamada pública de Assistente Social e Motorista de Veículo de Transporte Escolar, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no ano de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e a Lei nº 3.149, de 30 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria da Assistência Social, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 033/2023;

Torna público os procedimentos para a **chamada** **pública** para os cargos abaixo, para o exercício de 2025; este edital tem validade até 31 de dezembro de 2025.

1. **DAS VAGAS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *VAGAS* | *CH* | *ESCOLA* | *VALOR* |
| **ASSISTENTE SOCIAL** | 01 | 30H | SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 4.327,74 |
| **MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR** | 01 | 40H | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | R$ 2.135,76 |

1. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **INSCRIÇÕES** | De 25/03 a 03/04/2025, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h |
| **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** | 07/04/2025, às 9h |
| **RECURSOS** | Das 9h do dia 07/04/2025 às 9h do dia 08/04/2025 |
| **CLASSIFICAÇÃO FINAL** | 08/04/2025, a partir das 15h |

1. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. Os candidatos interessados deverão comparecer no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capinzal, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no município de Capinzal, SC, com **cópias** dos seguintes documentos:
      1. Para o cargo de Assistente Social

3.1.1.1 Documentos obrigatórios:

* + 1. RG,CPF;
    2. diploma de conclusão de Ensino Superior em Serviço Social, com registro no órgão fiscalizador;
       1. Documentos para contagem de pontos:
    3. certificado de Pós Graduação na área de atuação;
    4. tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
    5. cursos na área da Assistência Social, dos últimos 12 meses, se houver;
    6. ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.
    7. Para o cargo de Motorista de Veículo do Transporte Escolar

3.1.2.1 Documentos obrigatórios:

* + 1. RG,CPF;
    2. CNH categoria D
    3. Certificado de conclusão no Ensino Fundamental;
    4. Certificado de curso de Transporte Escolar;
       1. Documentos para contagem de pontos:
    5. tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
    6. cursos na área de Transporte Escolar, dos últimos 12 meses, se houver;
    7. ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

3.2 Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital.

3.3 Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição;

* 1. O(s) documento(s) que estiver ilegível(eis) será(ão) eliminado(s).
  2. Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros e devem estar em envelope lacrado onde conste o nome do candidato de forma legível.
  3. A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegibilidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo Único deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;
  4. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

1. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
2. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
4. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função;
5. Não possuir antecedentes criminais.
6. **DA PONTUAÇÃO**

Assistente Social

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
| Certificado de Pós Graduação na área de atuação | 8 |
| Cursos na área da Assistência Social, dos últimos 12 meses, se houver | 2 pontos a cada 20h |
| Tempo de serviço na área de atuação | 5 pontos a cada ano trabalhado |

Motorista de Veículo de Transporte Escolar

|  |  |
| --- | --- |
| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
| Cursos na área Transporte Escolar, dos últimos 12 meses, se houver | 2 pontos a cada 20h |
| Tempo de serviço na área de atuação | 5 pontos a cada ano trabalhado |

* 1. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação; persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade.

# DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Capinzal.
  2. Os servidores serão contratados pelo prazo de um ano.
  3. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

AGUINALDO PEDRO PAGGI

Prefeito Municipal

# ANEXO ÚNICO

**Ficha de Inscrição**

# Cargo:

(Obrigatória a escolha de somente um cargo, sob pena de exclusão da inscrição)

# Nome completo:

**RG nº:**

**CPF nº:**

**Endereço**

**Cidade/Estado:**

# Celular para contato: ( )

**Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues:**

**Assinatura do candidato**

**Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha:**